

COMUNICADO OFICIAL Nº1

2026/2027

Este documento foi editado para conter elementos importantes de apoio às equipas de arbitragem de FUTSAL
Não dispensa a consulta oficial em afcoimbra.com



FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS

- HORÁRIOS -

De Segunda a Sexta-Feira:

1º. Período:

Abertura 09:00 Horas

Encerramento 13:00 Horas

2º. Período:

Abertura 14:00 Horas

Encerramento 18:00 Horas

- MORADA E CONTACTOS -

Associação de Futebol de Coimbra
Estádio Municipal Sérgio Conceição
Rua de São Lourenço - Quinta do Relógio
3045 – 418 TAVEIRO

Telefones:

239 853 680 - Geral

239 853 685 - Gabinete Técnico

239 853 689 - Tesouraria

239 853 697 - Conselho de Arbitragem

Correio Eletrónico:

afcoimbra@afcoimbra.com

conselhoarbitragem@afcoimbra.com

gabinete.tecnico@afcoimbra.com

Página Oficial Internet: www.afcoimbra.com



INSCRIÇÃO E UTILIZAÇÃO DE ATLETAS SUB-20 EM PROVAS DE JUNIORES “A”

Nos jogos das provas distritais de Juniores “A” de Futebol de 11 e de Futsal, **não será permitida a utilização de atletas Sub-20.**



UTILIZAÇÃO ATLETAS FEMININAS EM PROVAS MISTA - FUTSAL -

Nas competições da AFC, é permitido que as jogadoras inscritas nos escalões de formação de **Juvenis, Iniciados e Infantis de Futsal**, podem competir em provas distritais da época, integrando equipas do escalão (caso não exista sub-escalão) ou sub-escalão mais elevado do escalão etário de formação imediatamente inferior àquele em que se encontram inscritas.

A saber:

- a) Jogadora inscrita no escalão **Sub-17** (nascida em 2010)
Pode integrar equipa que participe em provas dos seguintes escalões:
 - Sub-19 / Sub-17 / Sub-16 / Sub-15
- b) Jogadora inscrita no escalão **Sub-16** (nascida em 2011)
Pode integrar equipa que participe em provas dos seguintes escalões:
 - Sub-17 / Sub-16 / Sub-15
- c) Jogadora inscrita no escalão **Sub-15** (nascida em 2012)
Pode integrar equipa que participe em provas dos seguintes escalões:
 - Sub-17 / Sub-16 / Sub-15 / Sub-14 / Sub-13
- d) Jogadora inscrita no escalão **Sub-14** (nascida em 2013)
Pode integrar equipa que participe em provas dos seguintes escalões:
 - Sub-17 / Sub-16 / Sub-15 / Sub-14 / Sub-13
- e) Jogadora inscrita no escalão **Sub-13** (nascida em 2014)
Pode integrar equipa que participe em provas dos seguintes escalões:
 - Sub-15 / Sub-14 / Sub-13 / Sub-12 / Sub-11
- f) Jogadora inscrita no escalão **Sub-12** (nascida em 2015)
Pode integrar equipa que participe em provas dos seguintes escalões:
 - Sub-15 / Sub-14 / Sub-13 / Sub-12 / Sub-11
- g) Jogadora inscrita no escalão **Sub-11** (nascida em 2016)
Pode integrar equipa que participe em provas dos seguintes escalões:
 - Sub-13 / Sub-12 / Sub-11 / Sub-10 / Sub-9

NOTAS IMPORTANTES

1. Para que se verifiquem as condições anteriores (Jogadoras a competir em escalão inferior), não poderão estar simultaneamente em campo, em jogo, mais do que 2 (duas) dessas jogadoras.
2. A partir do momento em que se registre a participação da jogadora em competição do escalão da sua idade cronológica, a mesma ficará impedida de participar em jogos do escalão etário inferior.



EQUIPAS INTEGRALMENTE FEMININAS EM PROVAS MISTAS DE FUTEBOL / FUTSAL

Nos termos do que se encontra determinado nos títulos anteriores quanto à utilização de ATLETAS FEMININAS nas provas de Futebol e de Futsal, também é permitido que equipas **exclusivamente femininas na sua constituição**, participem nas competições distritais mistas de Futebol/Futsal, em prova distrital **do escalão (caso não exista sub-escalão) ou do Sub-escalão misto mais alto** do que o escalão etário de formação imediatamente inferior àquele a que corresponde a inscrição das jogadoras na época 2026-2027.

Estas equipas não são consideradas para o limite máximo de inscrição de 2 equipas por escalão. **A título de exemplo:** Infantis: *Equipa A mista + Equipa B mista + Equipa C Feminina*.

Todas estas medidas aplicam-se apenas às provas distritais organizadas pela Associação de Futebol de Coimbra.



TREINADORES

5º. Os clubes terão de apresentar obrigatoriamente Treinador no banco de suplentes em cada jogo que disputem nas seguintes provas da Associação de Futebol de Coimbra:

FUTSAL

- a) Campeonato Distrital da Divisão de Honra Seniores Masculinos;
- b) Taça da Associação de Futebol de Coimbra Seniores Masculinos;
- c) Supertaça da Associação de Futebol de Coimbra de Seniores Masculinos;
- d) Taça de Honra da Associação de Futebol de Coimbra Seniores Masculinos;
- e) Campeonato Distrital da Divisão de Honra Seniores Femininos;
- f) Taça da Associação de Futebol de Coimbra Seniores Femininos;
- g) Supertaça da Associação de Futebol de Coimbra de Seniores Femininos;
- h) Taça de Honra da Associação de Futebol de Coimbra Seniores Femininos;
- i) Provas de Juniores “A” Sub-19;
- j) Provas de Juniores “B” Sub-17;
- k) Provas de Juniores “C” Sub-15;
- l) Provas de Juniores “D” Sub-13.

• As equipas que disputam estas provas de Futsal terão obrigatoriamente que possuir no Banco de suplentes, em cada jogo que disputarem nestas provas, um Treinador Principal e facultativamente um Treinador-Adjunto, devidamente habilitados pela Associação Nacional de Treinadores de Futebol (ANTF), **ou um Treinador-Estagiário.**

NOTAS IMPORTANTES / PRESENÇA DE TREINADORES NOS JOGOS DE FUTEBOL E FUTSAL:

1. Os treinadores estagiários UEFA – C, de **Futsal**, podem estar na ficha de jogo de todos os escalões.
2. O clube que tenha treinador principal + treinador-adjunto poderá ter também treinador estagiário UEFA - C nos termos dos números anteriores;
3. O clube que tenha treinador principal + treinador-adjunto poderá ter também treinador estagiário UEFA - B no banco dos jogos dos escalões de Iniciados, Juvenis, Juniores e Seniores;
4. Os treinadores estagiários do Curso UEFA - B podem ser treinadores principais nos escalões de Iniciados, Juvenis, Juniores e Seniores.
5. É permitida a presença de **apenas 2 Treinadores Estagiários** na ficha de jogo.



ASSISTÊNCIA MÉDICA EM PROVAS DISTRITAIS

É obrigatória a presença no banco de suplentes, nos jogos oficiais realizados sob a égide da Associação de Futebol de Coimbra, de fisioterapeuta ou enfermeiro ou massagista ou médico ou técnico habilitado para o desempenho da função, nas equipas que participam nas seguintes provas de Futsal:

- Campeonato Distrital da Divisão de Honra Seniores Masculino
- Taça da Associação de Futebol de Coimbra Seniores Masculinos
- Supertaça da Associação de Futebol de Coimbra Seniores Masculinos
- Campeonato Distrital da Divisão de Honra Seniores Femininos
- Taça da Associação de Futebol de Coimbra Seniores Femininos
- Supertaça da Associação de Futebol de Coimbra Seniores Femininos
- Provas de Juniores “A” Sub-19

Nas restantes Provas Oficiais das diferentes modalidades é obrigatória a presença no banco de suplentes da equipa visitada de fisioterapeuta ou enfermeiro ou massagista ou médico ou técnico habilitado, que fará a assistência médica às duas equipas. Com esta medida pretende a Associação de Futebol de Coimbra garantir que os jovens atletas disponham de assistência em todos os jogos, proporcionando também aos clubes redução custos.

Os clubes que na situação de visitados falhem com a sua obrigação (prestação de assistência médica) serão punidos conforme Regulamento Disciplinar.

Os Clubes que na situação de visitantes pretendam apresentar no banco de suplentes o seu próprio departamento médico poderão sempre exercer tal direito.



- FUTSAL -

1. DIMENSÕES

As dimensões da superfície de jogo terão obrigatoriamente um comprimento máximo de 40 metros e um comprimento mínimo de 36 metros;

As dimensões da superfície de jogo terão obrigatoriamente uma largura máxima de 20 metros e uma largura mínima de 18 metros.

2. MARCAÇÕES

As características do terreno de jogo devem obedecer às constantes do respetivo livro das Leis de Jogo da Federação Portuguesa de Futebol.

MARCAÇÃO DA SUPERFÍCIE DE JOGO

- a) A distância mínima entre as linhas laterais e qualquer tipo de vedação deverá ser de 1 metro;
- b) A distância mínima entre as linhas de baliza e qualquer tipo de vedação deverá ser de 1 metro;
- c) A distância mínima entre as linhas laterais e os bancos suplentes deverá ser de 1 metro;
- d) A distância mínima entre as linhas laterais e a mesa do cronometrista deverá ser de 1 metro;
- e) Nenhum objeto esteja colocado a uma altura inferior a 4m sobre o terreno de jogo;

O piso seja em madeira ou material sintético;

- f) As linhas de marcação devem ser visíveis com uma largura mínima de 5 cm e máxima de 8 cm;
- g) Todas as marcações se encontrem assinaladas de forma visível, bem como as restantes marcas previstas nas Leis de jogo de Futsal;
- h) Disponham de uma mesa e de uma cadeira para utilização pelo cronometrista, fora da superfície de jogo e localizadas no prolongamento da linha delimitadora do meio-campo.

3. COLOCAÇÃO DOS BANCOS DE TÉCNICOS E SUBSTITUTOS

I. Os bancos de técnicos e substitutos situam-se a seguir à zona livre do AA-cronometrista, a 5 m da linha de meio-campo e estendendo-se no sentido da linha de baliza desse lado, situando-se na parte exterior da linha lateral a uma distância superior a 50cm.

II. O árbitro garantirá que haja lugares ou espaço para acomodar, em condições de conforto, 12 pessoas.

4. CONSTITUIÇÃO DOS BANCOS DE TÉCNICOS E SUBSTITUTOS

I. A composição dos bancos de técnicos e substitutos é a aqui prevista, com exceção das provas em que composição distinta esteja expressamente prevista no respetivo regulamento.

II. No banco de técnicos e substitutos de cada equipa poderão encontrar-se até 12 ou 14 pessoas, constantes obrigatoriamente da ficha técnica (Mod.144), com a seguinte composição:

- 2 Delegados (no máximo);
- 1 Treinador Principal;
- 1 Treinador-Adjunto;
- 1 ou 2 Treinadores Estagiários;
- 1 Médico;
- 1 Enfermeiro, Fisioterapeuta, Massagista ou Técnico habilitado;
- 7 Atletas Suplentes ou 7 + 2 no caso dos jogos do escalão Sénior, devendo os 2



jogadores suplementares obrigatoriamente pertencerem ao escalão de Juniores “A”.

5. ÁREA TÉCNICA

- I. A área técnica é uma zona especial para os elementos oficiais e substitutos.
- II. Ainda que as dimensões e a posição das áreas técnicas possam diferir de um recinto para outro, as seguintes indicações servem de orientação geral:
 - a) A área técnica estende-se 1 m para cada lado da área dos bancos dos substitutos e para a frente até 0,75 m da linha lateral;
 - b) É recomendada a utilização de marcações para delimitar esta área.

6. ACESSO À SUPERFÍCIE DE JOGO

Da zona dos balneários às vedações do retângulo de jogo existirá um corredor devidamente vedado ao público, com acesso direto ao terreno de jogo, para passagem a atletas, árbitros, delegados, massagistas, médicos e treinadores, devidamente credenciados ao jogo. (Vedação do corredor nos termos da Portaria nº.210/85, de 16 de abril).

ZONA RESERVADA AOS AGENTES DESPORTIVOS

- a) O regulamento de provas oficiais de cada competição define a zona reservada aos Agentes Desportivos, bem como os elementos que podem permanecer na mesma.
- b) Sempre que o árbitro verifique a presença de elementos na zona reservada aos Agentes Desportivos que não estejam autorizados a aí permanecer, deve mencionar o facto no relatório do árbitro.

ACESSO À ZONA RESERVADA AOS AGENTES DESPORTIVOS

- a) A partir do momento em que o árbitro chega ao recinto de jogo, apenas poderão estar presentes ou circular na zona reservada aos Agentes Desportivos os elementos indicados na alínea d).
- b) Impende sobre o delegado ao jogo da equipa visitada a responsabilidade de limitar a circulação de pessoas, nos casos em que se disputem outras competições desportivas, nas instalações.
- c) Impende sobre as equipas a responsabilidade de zelar pelo comportamento dos membros da sua comitiva.
- d) Têm acesso à zona reservada aos Agentes Desportivos os seguintes elementos:
 - Delegados da AFC, a Equipa de Arbitragem e o staff da FPF;
 - Elementos inscritos nos impressos Mod.144;
 - Um treinador de guarda-redes e um técnico de equipamentos;
 - Diretor de Segurança;
 - Agentes da força de segurança;
 - Assistentes de recintos desportivos;
 - Apanha-bolas;
 - Presidentes dos Clubes participantes;
 - Membros do Conselho de Arbitragem da AFC em exercício de funções;
 - Observador do jogo no exercício de funções nomeado pelo Conselho de Arbitragem da AFC;
 - Funcionários do operador televisivo titular dos direitos de transmissão televisiva;
 - Fotógrafos e outros membros dos órgãos de comunicação social, quando credenciados para o efeito.



7. BALNEÁRIOS

- a) Um vestiário para a equipa de arbitragem.
- b) Dois vestiários preparados para os atletas dos Clubes.
- c) Sanitários que sirvam pelo menos as três equipas em campo.
- d) Chuveiros em número não inferior a 6 (seis) para os vestiários dos atletas e não inferior a 2 (dois) para o vestiário dos árbitros, devendo estar os três vestiários abastecidos com água quente.

comunicado.

BOLAS OFICIAIS DE JOGO – PROVAS DA ASSOCIAÇÃO FUTEBOL DE COIMBRA

É obrigatório que nos jogos realizados sob a égide da Associação de Futebol de Coimbra, Futebol e Futsal, os mesmos sejam disputados com a bola Oficial, indicada pela Direção da Associação de Futebol de Coimbra para a época 2026-2027, sob pena de os clubes prevaricadores serem sancionados pelo Conselho de Disciplina.

Os árbitros terão indicações claras nesse sentido devendo mencionar no seu relatório de jogo sempre que se verifique utilização irregular de bola oficial.

Compete ao clube visitado ou considerado como tal fornecer as bolas necessárias para o jogo.

- FUTSAL -**Futsal - Seniores, Juniores, Juvenis, Iniciados e Infantis**

A Bola a utilizar nas provas de **Futsal**, organizadas pela Associação de Futebol de Coimbra, nos escalões de **Seniores, Juniores, Juvenis, Iniciados e Infantis**, é a bola da marca MKA, Modelo LUSA, Nº.4 FUTSAL ou outra que venha a ser desenvolvida e apresentada em comunicado.

**Futsal - Benjamins, Traquinas e Petizes**

A Bola a utilizar nos jogos de Futsal Benjamins, Traquinas e Petizes, organizadas pela Associação de Futebol de Coimbra, é a bola da marca MKA, Modelo SAMBA, Nº.3 FUTSAL ou outra que venha a ser desenvolvida e apresentada em comunicado.



NOTA IMPORTANTE: Os clubes detentores de bolas oficiais oriundas de **provas nacionais da FPF**, poderão utilizá-las nas provas distritais.



Nos jogos com entradas pagas, terão entrada gratuita:

- Todas as entidades, conforme D.L. nº.79/2004, de 06 de abril;
- Menores de 12 anos;
- Todos os atletas da A.F. Coimbra até ao escalão de Juniores “A”;
- Árbitros, Árbitros Licenciados e Observadores;
- Diretores dos clubes em jogo;
- Pessoal de Campo da A.F. Coimbra;
- Sócios de Mérito da A.F. Coimbra;
- Dirigentes da F.P.F., Liga e Associações de Futebol;
- Funcionários e Colaboradores da A.F. Coimbra;
- Todos os portadores de cartões de tipo Nacional e Distrital Coimbra emitidos pela F.P.F.

Em qualquer dos casos será sempre necessária a amostragem de documento identificativo da categoria referida.



HORÁRIO DOS JOGOS DE FUTSAL

- | | |
|---|---|
| • Os jogos da categoria de Sub-19 Masculinos (Juniões) | - Sexta-Feira, às 21:00 horas. |
| • Os jogos distritais da categoria de Sub-13 (Infantis) | - Sábado, às 11:00 horas |
| • Os jogos distritais da categoria de Sub-17, (Juvenis) | - Sábado, às 16:00 horas. |
| • Os jogos distritais da categoria de Seniores Masculinos | - Sábado, às 20:00 horas /
- Domingo, às 17:00 horas |
| • Os jogos distritais da categoria de Sub-15, (Iniciados) | - Domingo, às 11:00 horas. |
| • Os jogos distritais da categoria de Sub-11 (Benjamins) | - Domingo, às 11:00 horas. |
| • Os jogos distritais da categoria de Seniores Femininos | - Domingo, às 16:00 horas. |

IMPORTANTE CONSIDERAR

Nenhum jogo das provas oficiais distritais poderá ter início após as 22:00 horas

